

EDUCAÇÃO SUPERIOR E O TRABALHO DOCENTE NO CONTEXTO DA CRISE DO CAPITAL

Olgaíses Cabral Maués

Universidade Federal do Pará/Brasil

olgaíses@uol.com.br

Resumo: O texto discute a atual crise do capital e as relações desta com a educação superior, procurando analisar as recomendações emanadas de alguns organismos internacionais. A política de expansão da educação superior definida pelo governo federal, via REUNI, e as repercussões sobre o trabalho docente são pontos privilegiados no texto resultante de pesquisa.

Palavras-chave: crise do *capital*; organismos internacionais; políticas de educação superior; trabalho docente.

INTRODUÇÃO

O século XXI teve início marcado por uma grande crise no sistema capitalista, cujas conseqüências ainda estão aparecendo, sendo, pois difícil que se possa avaliar todos os problemas que dela derivarão. Estamos nos referindo à crise cuja manifestação mais visível teve início a partir de setembro de 2008, quando ocorreu o estouro da “bolha” do mercado imobiliário norte-americano, formado por capital fictício.

Nesse contexto de instauração de uma nova fase do capitalismo, visando à saída da crise, a educação, sobretudo a superior, é vista por alguns organismos internacionais como um instrumento capaz de contribuir para o cumprimento desse objetivo.

O papel do mercado, tão valorizado pelas políticas neoliberais, começa a ser questionado e o Estado ganha proporções salvacionistas, no socorro demandado pelas instituições financeiras e pela indústria.

Nesse contexto, a importância de se analisar o papel da educação superior, a partir das recomendações internacionais e da posição brasileira, se faz fundamental, tendo como objetivo identificar os rumos que esse nível de ensino pode tomar a partir dessa “nova” visão dos problemas criados pelo sistema capitalista e qual o papel que os docentes terão que assumir nessa lógica.

Na análise do papel da educação superior, enquanto uma das estratégias para a saída da crise, o trabalho do docente, protagonista central nesse processo, parece ser fundamental. Numa pesquisa finalizada em dezembro de 2009, financiada pelo CNPq e por mim coordenada, buscou-se investigar as relações existentes entre as políticas de educação superior, implementadas a partir de 2003 no Brasil, e as repercussões que tiveram e têm sobre

o trabalho docente dos profissionais que atuam nas Instituições Federais de Educação Superior (IFES).

Alguns dos resultados obtidos a partir dessa investigação são apresentados neste texto, que dá destaque à influência que os organismos multilaterais têm sobre as políticas nacionais, bem como coloca em evidência o papel do governo brasileiro na definição das ações que permitam atender aos compromissos firmados em nível internacional.

Também será destacada a política de expansão da educação superior nas Instituições Federais de Educação Superior (IFES) e as possíveis repercussões no trabalho docente. O Programa de Reestruturação e Expansão da Educação Superior – REUNI será o foco principal a ser analisado.

A CRISE DO CAPITAL

Marx (2008) apresenta, nos seus escritos, o fato de o capitalismo gerar suas próprias crises como sendo um processo inerente à própria natureza desse sistema. Este estaria marcado pelo caráter cíclico do processo de desenvolvimento, alternando fases de prosperidade com outras de depressão, representadas por ciclos parciais ou gerais, quando então se apresentariam as crises, significando estas um colapso de reprodução do sistema. O que Marx quer dizer é que o modo de produção capitalista, que se baseia na acumulação de riqueza por meio da produção da mais-valia, implica a realização da mercadoria via ampliação do consumo. Mas, como o espírito é produzir, sem levar em conta a capacidade de consumo da sociedade, isso acaba gerando a superprodução. Para se recompor, o *capital* passa a criar o desemprego, a destruição das forças produtivas, o aumento da exploração dos trabalhadores por meio da diminuição do custo do trabalho, com o objetivo de aumentar a mais-valia e, conseqüentemente, a taxa de lucro.

Na atual crise, diferentemente daquela que marcou as décadas de 1970 e 1980, não se culpou o Estado, mas se buscou nele o socorro necessário para dela sair. Os Estados injetaram muitos bilhões/trilhões para ajudar os capitalistas a se recuperarem. Os recursos públicos, que poderiam ser aplicados em políticas sociais, foram desviados para os banqueiros e industriais. Com isso há uma diminuição dos recursos, que são finitos, para atender aquilo que deve ser o real papel de um governo, o bem-estar social.

Os homens de negócio, que, até então, vinham defendendo o liberalismo econômico, a partir da crise de 2008 passaram a se posicionar em favor de uma maior participação do Estado na economia. Na hora do lucro, o mercado era o grande regulador, na hora do prejuízo,

o setor público é chamado para dividir a conta. Mészáros (2009) denomina esse fato de *nacionalização* da bancarrota do *capital*.

Consideramos que não se tem ainda elementos suficientes que possam nos indicar as consequências maiores, que ainda terão efeito na vida dos trabalhadores. Mas sabe-se que os reflexos se farão sentir também sobre o serviço público e, neste, sobre as políticas sociais, que poderão sofrer contingenciamento de recursos, já historicamente insuficientes para fazer face as suas necessidades.

Nesse cenário, a educação superior não está imune e o seu papel pode ser alterado de acordo com as exigências que a ela forem feitas, em função da importância que possa representar para a diminuição do impacto da crise sobre o Estado capitalista. O docente, nesse contexto, terá suas funções redefinidas.

A CRISE E A EDUCAÇÃO

Um comunicado feito pelo secretário geral da OCDE, em setembro de 2009, preconiza mais investimentos na educação superior e diz que “para sair da crise econômica global, é preciso mais do que nunca um maior investimento na educação universitária”.

No editorial do documento *Regards sur l'éducation. Indicateurs de l'OCDE*, [Olhar sobre a Educação. Indicadores da OCDE], de 2009, cujo título é “Investir em Educação para Retomar a Economia”, a questão da crise é abordada com uma justificativa de que não é possível ainda avaliar o impacto desta no sistema de educação, mas é apresentado um conjunto de indicadores que poderá ajudar o debate relativo à forma pela qual os investimentos no *capital humano* podem contribuir para a retomada da economia.

O documento, que traz dados dos países membros da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e de alguns países “parceiros”, dentre eles o Brasil, referentes a 2007, ressalta que o nível de formação da população adulta é freqüentemente utilizado como indicador do *capital humano*, quer dizer do nível de competência da população e da mão de obra.

A questão da educação superior (terciária) aparece no documento como sendo a senha para o emprego e para maiores salários. Em uma análise detalhada, o documento informa que as pessoas do sexo masculino, titulares de diplomas de nível superior, gozam de uma vantagem salarial, que, no caso do Brasil, por exemplo, chega a 100% em relação às pessoas que têm apenas o nível médio (OCDE, 2009, p. 148). Já as mulheres, refletindo a diferença da renda entre os gêneros, têm uma diferença menor.

Apesar desse reconhecimento, e ao contrário do que se poderia deduzir a partir das lousas à educação superior, a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico não dá ênfase à importância de que os países, por meio dos governos, de fato, invistam na educação superior. Ao contrário, a responsabilização do indivíduo é bem estimulada. “A vantagem pecuniária que proporciona a elevação do nível de formação incita os indivíduos a fazer este investimento para o futuro; retardar a compra de bens de consumo”. É apresentada uma metodologia de análise que considera vários dos investimentos feitos pelo indivíduo que precisa pagar pelos seus estudos, considerado os custos diretos, as mensalidades escolares, e os custos indiretos, por exemplo, e a diminuição de ganhos durante os estudos. A análise demonstra que o rendimento social de uma formação terciária é claramente mais elevado do que aquele de uma formação secundária. A partir daí, conclui o documento, os indivíduos devem encarregar-se de uma maior parte do investimento material para se qualificarem (*idem*, p. 171).

A importância do ensino superior continua sendo analisada no documento *Regard sur l'éducation 2009* e uma informação interessante é trazida: o Canadá, a Coreia e os Estados Unidos e, entre os países “parceiros”, Israel, consagram entre 1,8% a 2,9% de seu PIB ao ensino superior e, ademais, estão entre os países nos quais o investimento privado, para esse nível, é o mais elevado. Já o Brasil destina aos estabelecimentos de ensino superior uma parte do PIB que é inferior a média da OCDE (p. 224).

Além da OCDE, outras manifestações em nível internacional têm se apresentado destacando a importância do investimento em educação superior. A Conferência Mundial sobre a Educação Superior, ocorrida em julho de 2009 na sede da UNESCO em Paris, cuja temática foi *La nueva dinámica de la educación superior y la investigación para el cambio social y el desarrollo* [A nova dinâmica da educação superior e a investigação para a mudança social e o desenvolvimento] ressalta que:

Em nenhum outro momento da história tem sido mais importante que agora o investimento nos estudos superiores, por sua condição de força primordial para a construção de sociedades de conhecimento integradora e diversa para fomentar a investigação e a criatividade. A experiência da década passada demonstrou que a educação e a investigação contribuem para erradicar a pobreza, para fomentar o desenvolvimento, para sustentar e avançar na consecução dos objetivos de desenvolvimento acordados no plano internacional, entre outros. Os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM) e a Educação para Todos (EPT). Os programas mundiais de educação deveriam refletir estas realidades (UNESCO, 2009, tradução)

A Conferência Regional de Educação Superior na América Latina e Caribe, realizada em 2008, como etapa preparatória à Conferência Mundial de Educação Superior de 2009, coloca a educação superior como um direito humano e um bem público social, devendo os

Estados garantirem esse direito. O Plano de Ação decorrente dessa Conferência explicita algumas diretrizes nas quais está presente a necessidade de expansão da educação superior, apontando uma meta de 40% para ser atingida pelos países da América Latina e Caribe, até o ano de 2015. As questões da Avaliação e da Qualidade dessa educação também são apontadas como sendo importantes. Há também explícita, nas diretrizes desse Plano, uma questão voltada aos docentes, indicando a necessidade desses serem motivados com planos de carreira e salários, enfim, com condições de trabalho para o melhor exercício profissional.

Para se preparar para participar da Conferência Mundial, o Brasil, por meio do Conselho Nacional de Educação, realizou o Fórum Nacional de Educação Superior, cujas ênfases recaíram: na democratização do acesso e na flexibilização dos modelos de formação; na elevação da qualidade na avaliação e no compromisso com a inovação. Além das manifestações já detalhadas em outros documentos, o Conselho reiterou a questão da educação como direito social e universal, e como bem público. Não se encontram nos relatos sobre este Fórum posições mais claras sobre a questão da necessidade de maior investimento na educação superior pública.

Retornamos às posições apresentadas pela OCDE no documento já mencionado *Regard sur l'éducation*, 2009, no qual há um destaque significativo sobre a importância, a relevância do papel da educação, inclusive para a saída da atual crise mundial do *capital*. A partir das afirmações desses organismos internacionais, tanto a OCDE quanto a UNESCO, promotora da Conferência Mundial de 2009, nos indagamos sobre as formas como o Brasil vem se posicionando acerca desse nível de ensino.

AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Apesar da propalada importância da educação superior, no Brasil a expansão desse nível de ensino vem sendo feita pela via privada. A reestruturação da educação superior está vinculada a um projeto privatista, cujo aprofundamento se inicia no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e tem continuidade no governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010).

As políticas que serão definidas após a crise de 2008 dificilmente mudarão essa rota, tendo em vista as ações em curso e a defesa desse modelo expansionista que vem se caracterizando pela ampliação de vagas no setor privado, com recursos públicos e, nesses últimos anos, com a intensificação do trabalho docente. Por isso, na minha avaliação, as políticas terão continuidade, pois elas já foram concebidas no sentido de respaldar o *capital* e de atender aos interesses privados, não havendo necessidade de mudança de rota.

Alguns dados extraídos do Censo da Educação Superior 2008 (INEP, 2009) são reveladores e respaldam a avaliação de que o rumo das políticas para educação superior não mudará em consequência da crise: existem 2.252 instituições de educação superior, sendo que dessas 236 são públicas e 2.016 privadas. Dessas, apenas 183 são universidades, sendo 97 públicas e 86 privadas. Em relação ao número de cursos presenciais, a configuração não se modifica, do total de 24.719 cursos, existem 6.772 (27,39%) nas instituições públicas e 17.947 nas instituições privadas (INEP, 2009).

De modo ainda mais dramático, aparece a concentração das vagas nos cursos presenciais no setor privado (INEP, 2009): das 3 milhões de vagas oferecidas, no total, (precisamente, 2.985.137), mais de 88%, ou seja, 2.641.099 são de IES privadas. Governos, tanto o federal quanto vários estaduais, têm feito propaganda quanto ao esforço em aumentar as vagas públicas. Contudo, de 2007 para 2008, o aumento de vagas públicas correspondeu a apenas 4,5%, pois, se houve acréscimo de 9,3% nas IES federais (IFES), houve crescimento bem menor nas estaduais (IEES) e decréscimo nas municipais (IMES). Como as vagas privadas, apesar de apresentarem mais de 50% de ociosidade, cresceram em 5,9%, portanto acima da expansão das vagas públicas, a desproporção continua se ampliando, a favor da oferta privada.

O total de matrículas na educação superior (INEP, 2009) correspondeu, em 2008, a pouco mais de 5 milhões (5.080.056), tendo crescido 4,1% em relação a 2007; destas, ao redor de um quarto (1.273.965) se encontram no setor público, estando aproximadamente metade destas últimas (643.101) nas IFES, em 2008. Um aspecto grave é que, deste total de matrículas, um terço (ou seja, 1.673.823) se encontra em instituições isoladas, ou seja, faculdades, escolas superiores ou institutos, sem vivência do clima universitário, e, praticamente a totalidade delas, privadas. Nas instituições isoladas apenas 9,2% do corpo docente têm o título de doutor e 63,2% dos professores estão submetidos às condições precarizadas dos contratos por *hora-aula*.

Em relação à educação superior, a efetivação dessa direção política do atual governo, vem ocorrendo por meio de medidas para a educação superior traduzidas, dentre outras: no PL nº 7.200 de 2006, encaminhado pelo Executivo ao Congresso Nacional; no REUNI- um Programa de Reestruturação e Expansão das Instituições Federais de Educação Superior, cujos objetivos são de expandir o número de matrículas, sem garantia de financiamento compatível, que instituiu o contrato de gestão orientado por metas numéricas nas IFES.

No caso do PL nº 7.200 de 2006, a concepção de educação superior como “bem público”, e que tem uma “função social”, (art.3º.) está presente no documento. Essa

linguagem parece estar bem nos moldes preconizados por Bresser Pereira (1997), quando afirma que é “público aquilo que está voltado para o interesse geral [...] está claro que o público não pode ser limitado ao estatal [...] e que associações não voltadas para a defesa de interesses corporativos, mas para o interesse geral não podem ser consideradas privadas”. Assim, as instituições particulares, em especial, aquelas, ditas sem fins lucrativos são consideradas públicas, nessa acepção e, como tal, podem receber recursos públicos.

Além do envio de uma proposta de lei ao Congresso Nacional, o governo federal tem legislado por meio de Decretos, com destaque ao conjunto baixado em abril de 2007, dentre eles o de número 6.096 que cria o já citado Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), cujos objetivos centrais são: aumentar a relação do número de alunos por professor; e elevar para 90% a taxa média de conclusão de curso. Na lógica do Decreto, esses dois objetivos redundariam em considerável expansão das vagas e matrículas, na medida em que seria aumentado o número de alunos em sala de aula, ao mesmo tempo em que haveria aumento do número de alunos concluintes, permitindo com isso que novas vagas pudessem ser ofertadas no vestibular.

Pelos dados do Censo da Educação Superior 2008 (INEP, 2009) pode-se destacar, em relação a esses dois principais objetivos do REUNI, o seguinte: as Instituições Federais de Educação Superior (IFES) apresentaram uma taxa de 67% de concluintes, o que significa um índice muito próximo ao alcançado pela maioria dos países da OCDE, diferentemente das Instituições Privadas, que obtiveram a taxa de 55,3%. Ao ampliarmos essa análise para o indicador relativo às vagas ociosas, a situação é ainda mais significativa: o número de vagas ociosas nas Universidades Federais foi de 7.387 enquanto que nas instituições privadas foi de 1.442.593 (INEP, 2009, p. 17).

Relativamente ao outro objetivo do REUNI, que é o aumento do número de alunos por professor, o Censo de 2008 informa que, sobre a totalidade do ensino superior, esse índice é de 15,8, sendo, contudo, composto a partir do índice de 10,4 para as IFES e 18,2 para as IES privadas. Conhecendo-se a realidade do trabalho do professor nestas últimas, com classes de até 120 alunos, será esta a condição pretendida também para a maioria das IFES? Esclareça-se que a metodologia adotada no Censo utiliza a relação alunos por função docente, o que significa que o mesmo professor pode ser computado mais de uma vez, na medida em que trabalhe em mais de um lugar. Levando em conta que, além das aulas, com, já hoje, cerca de 50 alunos na classe e dos cerca de 10 orientandos, incluindo Iniciação Científica, Orientandos de Cursos de Mestrado e Doutorado, que cada docente atende, ele executa, diuturnamente, outras tarefas de pesquisa, extensão e administração, o professor certamente está

sobrecarregado, mesmo nas condições atuais. Destaque-se que para a efetivação do cálculo, além dos aspectos já citados, deveriam, pois, ser computados outros, tais como as horas dedicadas a atividades de pesquisa, extensão, administração, participação em comissões, que as metas do REUNI não consideram. Outro grande prejuízo ao futuro das IFES é que os estudantes de pós-graduação não são, em princípio, considerados no cômputo da meta, sendo aquinhoados com um “desconto” basicamente apenas aquelas universidades com programa de doutorado consolidados pela avaliação Capes (notas 6 e 7).

Em decorrência, esses objetivos do REUNI representam dois grandes problemas: 1. **A Intensificação do trabalho docente**, com o aumento das atividades, mais turmas por professor, salas mais cheias, maior demanda sobre o docente, ocasionando o que os estudos já vêm comprovando, o chamado “mal estar docente” - depressão, stress, problemas de voz; distúrbios mentais e outros males, (há uma vasta literatura sobre o assunto); 2. **prejuízos à qualidade do ensino**. Com a obrigatoriedade de que haja 90% de concluintes, possivelmente, estará instituída, também no nível superior, a “promoção automática”. Isso já ocorreu na Educação Básica e sabemos quais foram os resultados: estudantes na quinta-série sem saber ler; pessoas entrando na educação superior sem saber redigir; com problemas de ortografia, pontuação; sem ordenamento lógico das idéias, dentre outros.

Ao analisar o Acordo de Metas nº. 010, celebrado entre o MEC e a Universidade Federal do Pará, “para os fins que especifica o Decreto 6.096 de 2007”, pode-se já constatar a questão da intensificação do trabalho do professor. Com referência à matrícula, o referido Acordo indica, entre os anos de 2007 a 2012, um crescimento de 61%. Em relação, ao aumento no número de professores, no mesmo período, constata-se que este será de apenas 28,8% (ADUFPA, 2009). Ao cruzarmos os dados, pode-se constatar que o número de matrículas crescerá quase três vezes mais do que o número de professores. Ora, isso é um forte indicador da sobrecarga docente que ocorrerá na medida em que a UFPA terá um crescimento vertiginoso de alunos, sem o correspondente número de professores. O trabalho do professor já está precarizado e flexibilizado, sobretudo para aqueles que atuam nos Programas de Pós-Graduação. **A intensificação do regime de trabalho** em função, tanto da diminuição numérica do corpo docente, por falta de concursos na proporção da demanda, quanto o aumento da carga horária real em classe e extraclasse, além da ampliação da natureza das atividades que esses profissionais passam a desenvolver a partir de uma nova lógica gerencialista, são alguns dos aspectos que caracterizam essa “tendência”, presente hoje das Universidades Federais e que poderá se aprofundar com a implantação do REUNI, tendo

em vista o Acordo de Metas que as IFES firmaram com o MEC. O não cumprimento do Acordo significará o não repasse de verbas, como é caracterizado em um contrato de gestão.

O objetivo de trazer à discussão, novamente, o REUNI está ligado ao fato de que o governo federal está sinalizando às Universidades Federais que, em 2010, haverá uma repactuação das metas, o que trará novamente a questão à tona. Sabe-se do processo tumultuado pelo qual se deu a aprovação do REUNI nos Conselhos Superiores, na grande maioria das Instituições Federais de Educação Superior.

O outro ponto levantado na análise do REUNI, diz respeito à qualidade do ensino. Ora, as exigências de um índice muito alto, 90%, de conclusão de curso podem ter uma influência nefasta sobre a qualidade do ensino, na medida em que os professores serão pressionados a atingir a meta, para que a instituição possa obter os recursos financeiros vinculados. Com as turmas lotadas (o aumento da matrícula, sem o correspondente aumento do corpo docente, como já demonstrado), a exigência de aprovação poderá se tornar um fator decisivo para o aligeiramento, a flexibilização do ensino e a conseqüente perda da qualidade necessária para que se forme um cidadão e um profissional que venha atender as demandas da sociedade.

O Brasil tem um atraso histórico em relação à educação superior, representado tanto pela implantação tardia desse nível de ensino no país, quanto pela oferta pública de vagas, o que fez com que no início do século XXI se tenha cerca de 13% de matrícula líquida (jovens de 19 a 24 anos) e aproximadamente 19% todas as idades incluídas.

Em função desse índice, que destoa da grande maioria dos países da América Latina, o governo federal vem estimulando a oferta de Cursos de Graduação a Distância. Os dados do Censo 2008 indicam que houve um crescimento significativo na matrícula nesses cursos: existem 115 instituições que ministram 647 cursos de graduação a distância, tendo sido, no mesmo período, ofertadas 1.699.489 vagas, tendo se matriculado 727.961 estudantes, dos quais apenas 37.219 nas IFES; 63.495 nas instituições estaduais; 778 nas municipais e 239.626 nas instituições privadas. Esse aumento já representa 14.3% do total das matrículas globais da graduação. Chamamos a atenção de que o número de matrículas via educação a distância duplicou entre o ano de 2007 e 2008, o mesmo não ocorrendo com a educação presencial.

O barateamento dos custos, a pouca exigência de professores qualificados, os currículos enxutos podem vir a representar mais uma política de expansão sem a devida qualidade.

O TRABALHO DOCENTE

A flexibilização, a precarização, a intensificação, o sofrimento, o adoecimento são expressões hoje que permeiam a vida do trabalhador docente. A reestruturação produtiva que se coloca mais fortemente a partir da crise dos 1970, impulsionada pela chamada revolução tecnológica, trouxe uma mudança estrutural na configuração do trabalho e nas relações que passaram a se estabelecer com o empregador. O setor da educação não ficou imune a esse processo caracterizado como o esgotamento do modelo taylorista-fordista-keynesiano.

A precarização do trabalho na Universidade vem aumentando. Os contratos temporários, o número significativo de substitutos tem contribuído para a intensificação do trabalho docente, exigindo desse a mais valia absoluta e relativa, acirrando a competitividade e estimulando o aparecimento de ilhas de excelência.

Os indicadores de desempenho baseados no mercado têm servido de parâmetros para premiação ou punição desse trabalhador que se vê acossado pelas demandas postas, que numa espécie de auto-aprisionamento tem se imolado no altar das agências de fomento, buscando financiamento, com o qual virá também o status, a respeitabilidade acadêmica e a premiação.

Na lógica das mudanças na concepção e papel da Universidade o professor precisa ser um empreendedor (lei de Inovação Tecnológica), trazendo dinheiro para desenvolver não somente suas pesquisas, mas para também “manter” as faculdades, os departamentos, as pró-reitorias, a Universidade.

A mudança da cultura acadêmica (NAIDORF, 2005) tem instituído a naturalização desse produtivismo na Universidade. Nessa “cultura da produtividade” o trabalho do professor entra na exploração capitalista, mas existem outros fatores que caracterizam a precarização do trabalho docente no tocante ao ensino, à pesquisa e à extensão. O número de alunos em sala de aula na graduação é um desses aspectos.

A situação de precarização, de intensificação do trabalho docente vem ocasionando sofrimento nos sujeitos envolvidos que se sentem pressionados de forma objetiva e subjetiva para aderirem a esse modelo de Universidade mercantilizada. Contudo, a maior cobrança vem do próprio professor que sente o equilíbrio psíquico comprometido na medida em que é visto como um doutor “não produtivo”, sentindo-se como um professor de classe inferior.

Tomando-se por base as políticas de educação superior, com ênfase para a política de expansão REUNI, pode-se perceber que a organização do trabalho docente passa por sérias mudanças, alterando o *status* profissional e as relações de trabalho. Essas políticas públicas estão modificando a divisão das tarefas, a discriminação das atividades, a divisão dos tempos, e, em breve, modificarão a organização do trabalho docente.

Além disso, essas mudanças estão levando o docente a uma sobrecarga de trabalho, ultrapassando as horas contratadas, o que, em geral, provoca um desgaste físico e emocional, confirmando o que as pesquisas têm mostrado sobre o abandono e a desistência do professor.

Está havendo uma reconfiguração do trabalho docente e ao mesmo tempo um desmantelamento no movimento dos professores o que vem dificultando a resistência e o avanço da luta no sentido da defesa de uma universidade pública e gratuita, e de um trabalho docente que tenha seu valor social reconhecido

FINALIZANDO

A crise de 2008 serviu para desvelar o papel do mercado e do Estado frente aos interesses do *capital* e desmistificar o discurso neoliberal.

Apesar de a questão educacional estar presente na agenda de desenvolvimento econômico e social dos países desenvolvidos e em desenvolvimento, a implementação efetiva das ações continua ocorrendo massivamente pela via privada com a utilização do dinheiro público por meio de programas como, no caso brasileiro, o PROUNI. Já o REUNI pode servir como parâmetro de uma expansão pela via pública, por meio da intensificação do trabalho docente e da perda da qualidade da educação.

A mercantilização da educação e o seu empresariamento estão intimamente ligados à criação de uma sociedade do conhecimento para servir de apoio a nova etapa da internacionalização do capital. Daí que, ao mesmo tempo em que o governo brasileiro tem interesse em expandir a educação superior pelo que ela representa para esse escopo, o seu desenvolvimento deve ser voltado aos interesses das grandes empresas, alterando substancialmente as funções das Universidades Públicas. No caso da crise atual essa configuração não se modifica e esse nível de ensino, com exceções, vem cumprindo esse papel.

Contudo, essa não é uma realidade dada, ela foi criada e como tal, num processo dialético, ela pode ser desconstruída e construída ou reconstruída. As funções sociais desse espaço envolvem, nessa caminhada, o movimento docente organizado, sobretudo o sindicato, que tem desempenhado um papel fundamental na direção da defesa da educação como um direito humano fundamental, um bem acessível a todos, além do próprio docente, enquanto um sujeito social que pode interferir, dadas as condições objetivas, nos rumos dessa instituição.

Apesar das recomendações emanadas da OCDE, da UNESCO, das Conferências Regionais não se têm indicações à vontade política efetiva para o aumento de recursos de

forma mais impactante para a educação superior, visando a melhor remuneração dos profissionais que atuam nesse nível de ensino, e da adequação da infra-estrutura para acomodar, com qualidade, o aumento do número de vagas ofertadas pelas Instituições Federais de Ensino. O que se pode perceber, que, como na década de 1990, a expansão das vagas para a educação superior continua sendo implementada majoritariamente pela iniciativa privada e, dentro dessa, em grande parte por meio das Faculdades e com um corpo docente sem a qualificação em nível de doutoramento. O crescimento explosivo das matrículas em EaD, principalmente no setor privado, mas também no público, pode ser um fator a mais para rebaixar a qualidade social do ensino ofertado, principalmente quando atinge o cerne mesmo da Educação, a formação de seus agentes fundamentais, os professores da Educação Básica. Esse é o atual quadro, cujos dados, apresentados no documento do INEP (2009) não permitem a visualização de uma educação pública, gratuita, laica e com uma qualidade social.

A alteração dessa situação, na atual conjuntura, não se dará sem o protagonismo dos movimentos organizados, como os sindicatos e as confederações de professores que devem ter um importante papel a desempenhar nessa conjuntura de mais uma crise do capitalismo, lutando por uma educação que possa estar a serviço da transformação social.

REFERÊNCIAS

ABMES. **Projeto de Lei 7.200 de 2006**. Estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino, altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 8.958, de 20 de dezembro de 1994; 9.504, de 30 de setembro de 1997; 9.532, de 10 de dezembro de 1997; 9.870, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências. Disponível em http://www.abmes.org.br/Textos/Manuais/Reforma_Universitaria/PL_7200_com_EMPs.pdf. Acesso em jul 2006.

ADUFPA-SS. **Acordo de Metas** no. 010, que entre si celebram a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Universidade Federal do Pará, para os fins que especifica o Decreto no. 6.096 de 24 de abril de 2007. Disponível http://observatorio.adufpa.org.br/arquivos/File/acordo_demetas_n_10.pdf. Acesso jul 2008.

BRASIL. **Decreto Nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007 . Acesso em mai 2007

CHESNAIS, F. O capitalismo tentou romper seus limites históricos e criou um novo 1929, ou pior. **Agência Carta Maior**, jan. 2009. Disponível: www.cartamaior.com.br/.../materiaMostrar. Acesso, jan 2009

INEP/MEC **Divulgado o Censo da Educação Superior**. Disponível em http://www.inep.gov.br/imprensa/noticias/censo/superior/news09_05.htm Acesso 28 de nov 2009.

MARX, K. **O Capital**. Crítica da Economia Política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

MÉSZÁROS, I. **A crise em desdobramento e a relevância de Marx**. Disponível em http://resistir.info/meszaros/meszaros_nov08_p.html . Acesso jan 2009.

OCDE. **Regards sur l'éducation 2009** Les Indicateurs de L'OCDE. Disponível www.oecd.org/.../0,3343,fr_2649_39263238_43597502_1_1_1_1,00.html . Acesso set 2009

PEREIRA, L.C.B. A Reforma do Estado dos anos 90: Lógica e Mecanismos de Controle. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. **Cadernos do MARE** da Reforma do Estado, 1997. Disponível em http://www.preac.unicamp.br/arquivo/materiais/bresser_reforma_do_estado.pdf. Acesso em jan 2004.

UNESCO. **Conferencia Mundial sobre la Educación Superior - 2009**: La nueva dinámica de la educación superior y la investigación *para el* cambio social y el desarrollo. www.unesco.org/education/WCHE2009/comunicado_es.pdf Acesso agosto 2009.

UNESCO. **Declaração da Conferência Regional de Educação Superior na América Latina e no Caribe**. Disponível www.iesalc.unesco.org.ve/docs/wrt/declaracaocres_portugues.pdf. Acesso nov 2008.